



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 010/2023
Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças
Para: Prefeito Municipal
Assunto: Expediente (Convida).
Data: 28 de Fevereiro de 2023

Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente solicitar que seja indicado servidor do município para participar de reunião interna da CJLF no dia 08 de março de 2023, às 08h:00mim, no intuito de sanar dúvidas dos membros da Comissão e prestar informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 31/2022, que "*Dispõe sobre normas para a localização, funcionamento e postura de empreendimentos de reflorestamento, institui a taxa de fiscalização e funcionamento, atividade reflorestamento e dá outras providências*".

Destarte, a reunião é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da CLJF e posterior emissão de seu parecer.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 02/03/2023
J. Soares
Assinatura


JOSÉ MARIA SOARES
Presidente da CLJF